

EDITAL nº.15 /2023 - CCCV

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos Aprovados em Primeira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n.24/2022 dos procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos Cursos de Graduação Referente às Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para os candidatos aprovados em Primeira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos pretos(as) e pardos(as);

1.2 Em consonância com a Resolução nº 016/2020 – UNESPAR/COU e Edital nº 019/2022- CCCV, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, classificadas em Primeira Chamada, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial;

1.3 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por portaria da Reitoria da Unespar, para esta finalidade;

1.4 A referida Banca será realizada on-line por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

1.4.1 O candidato (a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação. É necessário também apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem;

1.5 O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular (Primeira chamada) e à cada chamada complementar do Processo Seletivo de Ingresso (PS1);

1.6 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme a Resolução nº 016/2020 – UNESPAR/COU.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à Chamada Regular (Primeira Chamada) do Processo Seletivo de Ingresso (PS1), será realizada especificadamente para cada candidato inscrito nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), por meio da Plataforma do *Google Meet*, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

GRUPO A		
DIA 10/03/2023 - 9h às 12h		
(sexta-feira)		
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 9h	100.37573-8	AKIM CAMPIOLO PACHECO
	112.37489-1	ALBERTO ALEF FERREIRA DIAS

	164.37534-5	ALEXANDRE CONCEIÇÃO DA SILVA
	109.38722-9	ALEXANDRO JARDIM DE JESUS
	122.37989-1	ALINE KAILA CUNHA BRITO
2ª SESSÃO - 9h30min	166.37406-2	ANA CAROLINA DE SOUZA
	116.37874-0	ANA LUIZA PAULINO OLIVEIRA
	147.37910-4	ANDRE EMMANOEL DA SILVA COSTA
	168.37529-5	ANDRESSA CAMILA DA SILVA
	151.38177-8	ANNA LUISA PEREIRA RIBEIRO
3ª SESSÃO - 10h	165.38583-7	BRUNO SOUZA DE SOUSA
	153.37467-4	CAMILA APARECIDA JORDÃO
	176.38394-9	CAMILA DE CÁSSIA ROCHA BOCK
	153.37908-1	CHARLES ROBERTO DE BRITO
	166.38610-1	CLEYBSON CAVALCANTE CASTRO
4ª SESSÃO - 10h30min	115.37778-9	DANIELY CRISTINA EUGÊNIO
	112.38068-2	EDER VINÍCIUS BENEDITO
	114.37838-9	EDUARDA KAUANNY ALVES DE SOUZA
	115.37977-3	EDUARDO KAUÊ DA SILVA LUIZ
	166.37384-0	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA
5ª SESSÃO - 11h	115.37868-8	EMILLY CRISALLYS NUNES MACHADO
	106.37428-7	FABRICIO ILIDIO
	112.37604-0	FLÁVIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA
	116.37588-7	GABRIEL SOUZA AJALAS
	168.37647-9	GABRIELLE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
6ª SESSÃO - 11h30min	103.38618-6	GISELI APARECIDA GONÇALVES
	100.37615-6	GREICY GABRIELA SOUZA DE PAIVA
	116.37237-4	GUILHERME REGO DOURADO
	114.38358-5	HELLEN BEATRIZ MOTA PAREDES
	103.37366-9	IOZIN JOSE MARIA DE SOUZA

GRUPO B		
DIA 10/03/2023 - 14h às 17h		
(sexta-feira)		
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 14h	114.38281-2	IRIS FERNANDES DOS SANTOS
	121.38052-3	ISABEL CRISTINA VILHENA NASCIMENTO
	162.37134-7	ISADORA GREGORIO DE JESUS
	116.38235-0	IZABELLY CRISTINA ARTIGAS DOS SANTOS
	176.37081-2	JEAN CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
	116.38053-2	JOÃO ALFAIA RODRIGUES
2ª SESSÃO - 14h30min	111.37963-7	JOÃO PAULO DUARTE RODRIGUES
	100.37341-9	JOÃO PEDRO LOFINO PEREIRA
	116.38473-8	JOAO PEDRO RAMALHO VIEIRA
	153.38380-0	KETHELYN LAIZ DA SILVA MORAES
	153.38135-4	LETICIA DE SOUZA
	166.37661-6	LETÍCIA NEVES DA SILVA
3ª SESSÃO - 15h	103.38383-1	LIANDRA GABRIELA SOUZA GONÇALVES
	116.37654-0	LÍLIAN RAFAELLA SILVA CARDOSO
	113.38514-2	LUANA ALENCAR ANDRADE PEREIRA
	164.37898-6	LUANA CAROLYNE DE SOUZA
	162.37595-5	LUCAS DA SILVA DE ALMEIDA
	153.38211-5	MARIA JESSICA DA SILVA ROSSI
4ª SESSÃO - 15h30min	165.37512-3	MARIA LETÍCIA ROCHA ANTUNES
	109.37289-5	NALANDA KAMILLY GÓIS ELESBÃO
	112.38707-4	PAMELLA CRISTINA MATIAS DOS ANJOS
	120.38373-7	POLYANA VITÓRIA DA ROCHA
	163.38582-8	RAFAEL BARROS RAMALHO
	122.37755-2	RAFAEL VIEIRA MARTINS
5ª SESSÃO - 16h	109.38503-8	RENAN ALVES DA SILVA
	147.37514-5	RODRIGO ALVES SANTANA
	164.38700-1	SABRINA PADIAL
	100.37571-8	SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS MACIEL
	115.37696-8	SARAH CAVALI
	166.38409-9	SUELLEN DOS SANTOS RAMOS
6ª SESSÃO - 16h30min	151.38285-3	TAYNARA ALVES SANTANA
	162.37447-7	THAIS ISABELE GOMES VIEIRA
	119.38228-6	VANESSA KAYLA CARREIRA SANTANA
	116.37178-0	WELLINGTON MENEZES FARIAS
	162.38216-4	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA

2.2 Nas chamadas complementares do Vestibular, os candidatos(as) convocados(as) para matrícula presencial se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.

2.3 É de responsabilidade do candidato certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

3.2 A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) no Vestibular autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada o turno, ocorrerão sessões em média de 30 minutos, com grupos entre cinco (05) e seis (06) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.2.2 Para a Banca de Heteroidentificação Racial será criado e organizado um grupo de *WhatsApp* somente para envio de informações.

3.2.3 O (A) candidato(a) receberá no e-mail, cadastrado no ato da inscrição, o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet* e o link de acesso ao grupo do *WhatsApp*.

3.2.4 No grupo do *WhatsApp* será enviado o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet*.

3.2.5 O (A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV por e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado até o dia 11 de março de 2023, no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail até o dia 11 de março de 2023.

5. DOS RECURSOS

5.1 O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do presente edital;
- b) enviar por e-mail vestibular@unespar.edu.br o referido formulário preenchido e assinado até o dia 13 de março de 2023 até às 13h30min.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

1.1 O resultado das análises dos recursos será divulgado por Edital até o dia 14 de março de 2023 às 13h30min. no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme Edital 24/2022-CCCV.

2.2 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os candidatos poderão entrar em contato, através do correio eletrônico vestibular@unespar.edu.br.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CCCV ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.

Paranavaí, 09 de março de 2023.

